



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 547/2013 de 04 de Março de 2013.

4903/2013
VALDEZ
PREFEITO MUNICIPAL

“Abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), e dá outras providências”

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona e promulga** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) no Orçamento anual aprovado para o Exercício de 2013, como segue:

Proj/Ativ.: Construção da Academia de Saúde

44.90.51 – Obras e instalações

305.000,00

Parágrafo Único – Para dar cobertura ao crédito adicional aberto, será utilizado o excesso de arrecadação de recursos provenientes do **Convênio 41213/2012**.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será suplementado através de decreto do Executivo de acordo com a liberação do recurso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal